

ATO Nº 348/2010

Designa o Juiz Coordenador dos Leilões Unificados no âmbito do TRT da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal a designação de Juiz Coordenador dos Leilões Unificados, conforme estabelecido pela da Resolução nº 271/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Juiz do Trabalho Judicael Sudário de Pinho para exercer a coordenação dos Leilões Unificados, conforme estabelecido pela Resolução nº 271/2007.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 111/2008.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

Disponibilizado no DEJT nº 615 de 30.11.2010, Caderno do TRT da 7ª Região